

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.473/97

Denomina de JOSIANE
BRUNHOLI DAVID à
atual Rua Doze (Cod.
37.875) do Conjunto
Habitacional Augusto de
Paula.
Autor Vereador: Wilson
Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Doze (Código 37.875), do Conjunto Habitacional Augusto de Paula, passa a denominar-se Rua 'Josiane Brunholi David'.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal `Florivaldo Leal´, 13 de março de 1997.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

TREFERFURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTA

Publicado em 15/03/97

Jornal: SECAD/DSG